



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 192/2025/DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do GT instituído pela Portaria nº 154/2025-DG, que tem a finalidade de disciplinar a contratação de serviços de *coffee break* para eventos institucionais no âmbito deste TRE.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do SEI nº 3430/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 27 de julho de 2025, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 154/2025-DG, que tem a finalidade de disciplinar a contratação de serviços de *coffee break* para eventos institucionais no âmbito deste TRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 25/07/2025, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2369512&crc=1D3179EB, informando, caso não preenchido, o código verificador **2369512** e o código CRC **1D3179EB**.

03430/2025

2369512v2